



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101-1689 - E-mail: internacional@setor.ufcg.edu.br -
<http://aai.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 04/2022

Processo nº 23096.011127/2022-51

EDITAL Nº 04/2022/AAI/ISF/PRPG/UFCG

PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES E DISCENTES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA TOEFL ITP

1. DA CHAMADA

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Campina Grande (AAI-UFCG), em parceria com as Coordenações Administrativa e Pedagógica da Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF) na UFCG e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG) da UFCG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a ampliação das ações de internacionalização no âmbito da UFCG, conforme meta estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, por meio do fomento à promoção de exames de proficiência reconhecidos por universidades estrangeiras como ação estratégica para a internacionalização da Instituição, torna público o Edital nº 01/2022/AAI/UFCG, que trata da seleção de membros da comunidade acadêmica para a realização de testes de proficiência em língua inglesa.

2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo selecionar membros da comunidade acadêmica da UFCG - discentes, docentes e técnicos-administrativos - para realizarem exames de proficiência em língua inglesa (TOEFL ITP - *Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program*) no ano de 2022.

3. DA OFERTA

3.1. Serão aplicados 50 (cinquenta) exames TOEFL ITP, por meio da *Mastertest Educational*, adquiridos com recursos da UFCG em rubrica de custeio, sendo a oferta distribuída da seguinte forma:

Tabela 1 - Distribuição da Oferta

Segmento	Nº de vagas
----------	-------------

Discentes dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFCG	30
Servidores Docentes da UFCG	10
Servidores Técnico-Administrativos da UFCG	05
Discentes de Graduação da UFCG vinculados à Rede ISF-UFCG	05

3.2. As vagas que não forem preenchidas poderão ser realocadas para outros segmentos, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I - Docente efetivo da UFCG em processo de capacitação/qualificação em PPG reconhecido pela CAPES;
- II - Discente de Programa de Pós-Graduação (PPG) da UFCG;
- III - Técnico-Administrativo efetivo da UFCG em processo de capacitação/qualificação em PPG reconhecido pela CAPES;
- IV - Discente de Graduação vinculado à Rede ISF-UFCG.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os membros da comunidade acadêmica que cumprirem um dos seguintes requisitos:

- I - Ser servidor docente ou servidor técnico-administrativo da UFCG regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado) reconhecido pelas CAPES;
- II - Ser discente regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação da UFCG (Mestrado/Doutorado);
- III - Ser discente de graduação na UFCG vinculado à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF) no âmbito da UFCG.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A solicitação de inscrição deverá ser encaminhada à Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI), por meio de processo eletrônico cadastrado no SEI pelo próprio interessado.

5.2. A formalização da solicitação de inscrição deverá cumprir os seguintes passos:

- I - **TIPO DO PROCESSO** → Assessoria para Assuntos Internacionais – Exame de Proficiência
- II - **ESPECIFICAÇÃO** → Edital nº 04/2022/AAI/UFCG
- III - **INTERESSADO** → Selecionar nome de servidor da UFCG ou discente de Programa de Pós-Graduação da UFCG ou discente de graduação vinculado à Rede Andifes IsF-UFCG
- IV - **NÍVEL DE ACESSO** → Restrito
- V - **INSERIR DOCUMENTO** → *Formulário de Inscrição Teste Toefl*
- VI - **ANEXAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMO DOCUMENTO EXTERNO:**

a) Docentes e Técnicos-Administrativos da UFCG: comprovante de matrícula ativa em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES; Histórico Acadêmico da Graduação e da Pós-Graduação; e

comprovante de proficiência em inglês emitido pela UFCG ou outra instituição, pública ou privada, com especificação da nota obtida, tendo sido a proficiência realizada no período de 2020 até a presente data;

b) Discentes de Programa de Pós-Graduação da UFCG: comprovante de matrícula ativa em Programa de Pós-Graduação da UFCG; Histórico Acadêmico da Graduação e da Pós-Graduação; e comprovante de proficiência em inglês emitido pela UFCG ou outra instituição, pública ou privada, com especificação da nota obtida, tendo sido a proficiência realizada no período de 2020 até a presente data;

c) Discentes de Graduação da UFCG: comprovante de matrícula ativa em curso de graduação da UFCG; Histórico Acadêmico da Graduação; comprovante de vínculo com a Rede Andifes IsF-UFCG; e comprovante de proficiência em inglês emitido pela UFCG ou outra instituição, pública ou privada, com especificação da nota obtida, tendo sido a proficiência realizada no período de 2020 até a presente data.

VII - **ENVIAR PROCESSO** → Encaminhamento do processo eletrônico à AAI, assinado eletronicamente pelo candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados os inscritos que cumprirem os requisitos dispostos no item 4 e que tenham apresentado a documentação listada no item 5, sendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) utilizado como critério de classificação.

6.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, respeitando-se a ordem a seguir:

I - Nota em teste de proficiência em inglês - critério para todos os segmentos;

II - Tempo de vinculação com a UFCG (do maior para o menor) - critério para docentes e técnicos-administrativos da UFCG, entendendo-se por tempo de vinculação o período de efetivo exercício do cargo na UFCG; ou idade (da maior para a menor) - critério para discentes de graduação ou de pós-graduação.

7. DA REALIZAÇÃO DO EXAME TOEFL ITP

7.1. O TOEFL ITP é um teste que utiliza conteúdo acadêmico e social para avaliar a proficiência linguística de falantes cuja primeira língua não é o inglês.

7.2. O TOEFL ITP a ser aplicado na UFCG será do tipo presencial.

7.3. Todas as questões do exame serão de múltipla escolha e os candidatos receberão um relatório de pontuação detalhando seu desempenho no teste.

7.4. **Todos os candidatos selecionados neste Edital deverão obrigatoriamente participar do curso MasterPrep TOEFL ITP – Level 1, que tem duração estimada de 20 a 30 horas.**

7.4.1. O MasterPrep TOEFL ITP – Level 1 é um curso 100% on-line, composto por 40 videoaulas, materiais de apoio, exercícios de prática e exercícios simulados, além de um simulado final, que replica o formato do teste

TOEFL ITP.

7.4.2. O objetivo do curso é oferecer aos candidatos estratégias específicas para responder com sucesso aos diferentes tipos de questões que aparecem no teste, em suas diferentes sessões: *Listening Comprehension*; *Structure and Written Expression*; e *Reading Comprehension*. Além do foco no formato do teste e de estratégias de como responder aos tipos de perguntas, o curso também revisa as principais estruturas gramaticais da língua inglesa, que aparecem com frequência no exame. O objetivo do curso não é o ensino de estruturas ou regras gramaticais, mas a revisão das mais importantes para a realização do teste.

7.4.3. As aulas e os materiais de apoio do curso são todos em português, exceto os exercícios e simulados. As videoaulas são práticas e objetivas, e têm cerca de 5 minutos cada. Após cada aula, o aluno terá acesso a um arquivo em formato PDF com mais detalhes e exemplos acerca do assunto abordado na videoaula, e também poderá realizar exercícios de prática e exercícios simulados que são corrigidos, de forma a sinalizar ao aluno o seu desempenho em determinada aula/assunto. Ao final das 40 aulas, há um simulado completo, cobrindo as 3 sessões do teste.

7.4.4. O curso foi desenvolvido por profissionais experientes no ensino de inglês e na produção de materiais didáticos.

7.4.5. O MasterPrep TOEFL ITP – Level 1 pode ser acessado pelo computador, por meio de qualquer navegador, e também em dispositivos móveis.

7.5. O TOEFL ITP avalia habilidades linguísticas em três áreas:

I - **Compreensão auditiva:** capacidade de compreender o inglês falado no universo acadêmico.

II - **Estrutura e expressão escrita:** habilidade de reconhecer estruturas gramaticais utilizadas no inglês padrão.

III - **Compreensão/Interpretação de textos:** capacidade de leitura e compreensão/interpretação de textos acadêmicos em língua inglesa.

7.6. O TOEFL ITP é um teste que não reprova, apenas pontua o desempenho e oferece dois níveis de proficiência, o que possibilita que todos os candidatos possam fazer a prova, independentemente do nível de conhecimento de inglês.

7.7. O local e o horário do exame serão divulgados posteriormente no site da AAI e enviados por e-mail aos selecionados pelo Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital de Seleção	05 de abril de 2022
Prazo para impugnação do Edital de Seleção	Até 07 de abril de 2022
Período de Inscrições via Processo Eletrônico no SEI	11 a 18 de abril de 2022

Homologação das Inscrições	19 de abril de 2022
Publicação do Resultado	20 de abril de 2022
Interposição de Recursos	21 e 22 de abril de 2022
Publicação do Resultado Final	27 de abril de 2022
Realização de Inscrição para o TOEFL ITP*	28 de abril de 2022
Realização obrigatória do Curso MasterPrep TOEFL ITP – Level 1	De 29 de abril a 27 de maio de 2022
Realização do Exame TOEFL ITP	28 de maio de 2022

*Os classificados que não realizarem inscrição, serão desclassificados do processo, sendo convocados os próximos classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caso o candidato selecionado não realize o teste na data especificada neste Edital, ficará impedido de participar de outros processos seletivos dessa natureza por um período de 01 (um) ano.

9.2. A impugnação do presente Edital, no prazo disposto no Cronograma, deverá ser dirigida à AAI-UFCG, devendo a autoridade competente responder em até 3 (três) dias úteis.

9.3. As inscrições serão homologadas de acordo com o peticionamento de processo eletrônico, via SEI, na AAI-UFCG, juntamente com toda a documentação exigida anexada e as respectivas assinaturas eletrônicas.

9.4. A AAI-UFCG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital de Seleção.

9.5. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do e-mail: internacional@setor.ufcg.edu.br

Campina Grande, 05 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

Profa. Dra. Verônica Macário de Oliveira

Assessora para Assuntos Internacionais

Coordenadora Administrativa da Rede Andifes IsF na UFCG

[assinado eletronicamente]

Profa. Dra. Josilene Pinheiro-Mariz

Coordenadora Pedagógico-Geral da Rede Andifes IsF na UFCG

[assinado eletronicamente]

Prof. Dr. Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA MOTTA, ASSESSOR INTERNACIONAL**, em 05/04/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 05/04/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE PINHEIRO MARIZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 05/04/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2249908** e o código CRC **65524ED1**.